



Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

LEI No. 1.456, de 02 de outubro de 1997

Dispõe sobre a celebração de Convênio com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, para concessão de empréstimos sob consignação, mediante financiamento a servidores públicos municipais e autorização para débito, em folha de pagamento, originário das referidas operações bancárias.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 30 de setembro de 1997, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei:

Artigo 1º.- Fica o Chefe do Executivo autorizado a firmar Convênio com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - objetivando disponibilizar linha de crédito aos servidores municipais, inclusive autárquicos e funcionários da Câmara Municipal, através de contratos de empréstimos ou financiamentos a serem formalizados entre o Banco e os servidores interessados.

Parágrafo Único - O Termo de Convênio Consignação Azul - CEF apenso, faz parte integrante desta.

Artigo 2º.- Ficam o Departamento de Recursos Humanos, e o Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Campo Limpo Paulista, assim como a Câmara Municipal, autorizados a efetuarem descontos em folha de pagamento aos servidores interessados em firmar com a Caixa Econômica Federal - empréstimos/financiamentos, nos termos do artigo 1º.

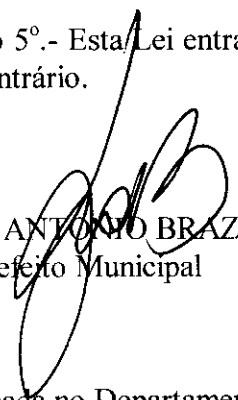
Artigo 3º.- Fica vetado ao servidor a obtenção de mais de um empréstimo/financiamento junto à Caixa Econômica Federal ou qualquer outro Órgão da rede bancária municipal através de Convênio firmado pela Prefeitura.



Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

Artigo 4º.- As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Artigo 5º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


LUIZ ANTONIO BRAZ
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal, aos dois dias do mês de outubro do ano de mil, novecentos e noventa e sete.


João Matias Rodrigues
Diretor